

CONTRATO Nº 023/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.1601/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
 MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA
A. FERNANDES SILVEIRA – ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.536.863/0001-55, situada na Praça Presidente Medici, 503, Centro, Passagem Franca/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sr.ª Erica Raquel Diniz Carvalho, portador da Cédula de Identidade nº 038863292010-8 – SSP/MA, e do CPF nº 605.248.573-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa A. FERNANDES SILVEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.858.165/0001-12, situada na Rua da Palmeira, nº 90, centro, Passagem Franca - MA, CEP: 65.680-000, neste ato representado pelo Sr. Aucione Fernandes Silveira, CPF nº 730.863.633-04, portador do RG: 640052967 SSP-MA, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 002.1601/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2023 - SRP mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Formação de Registro de Preço para Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico 006/2023, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	ADOÇANTE 100 ML	ADOCYL	UND	100	R\$ 3,05	R\$ 305,00
16	CALDO DE GALINHA CARTELA 56G.	MAGGI	UND	300	R\$ 1,20	R\$ 360,00
17	COCO RALADO / PACOTE COM 100 GRAMA.	MAIS COCO	UND	250	R\$ 3,80	R\$ 950,00
19	CREME DE LEITE 200G	ITALAC	UND	200	R\$ 3,25	R\$ 650,00
20	ERVILHA EM LATA C/ 200GR	QUERO	UND	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
27	LINGUICA 1KG	FRIMESA	KG	300	R\$ 18,20	R\$ 5.460,00
39	MISTURA À BASE DE AMIDO, TIPO MUCILON/SIMILAR, SABOR MILHO, DE 500G.	NESTLE	UND	175	R\$ 3,90	R\$ 682,50
49	POLVILHO DOCE, PACOTES DE 1KG, TIPO 01, COR ASPECTO E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGENS INTACTAS LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	AMAFIL	UND	125	R\$ 8,60	R\$ 1.075,00
51	REFRIGERANTE, 2 LTS, SABORES VARIADOS: COLA, GUARANÁ, LARANJA, LIMONADA, UVA.	SCHIN	UND	1750	R\$ 7,90	R\$ 13.825,00
54	SARDINHA EM LATA DE 250 GRS EM ÓLEO COMESTÍVEL CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS COMPREENDEM ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, EMBALAGEM COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES.	PESCADOR	UND	2500	R\$ 5,90	R\$ 14.750,00
55	SARDINHA ENLATADA EM EMBALAGENS HORIZONTAIS COM MOLHO DE TOMATE, 425G. LATA INTEGRAL, COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, EM 60 G CONTER: 8,2G DE PROTEÍNAS, 1,3G DE GORDURAS	PESCADOR	UND	1750	R\$ 18,00	R\$ 31.500,00

	SATURADAS, 1,5 G DE MONOINSATURADAS, 2,5G DE POLI-INSATURADAS E 0,7G DE ÔMEGA 3.						
58	SUCO CONCENTRADO, SABOR CAJU, GARRAFA 500 ML.	DAFRUTA	UND	250	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00	
VALOR TOTAL							R\$ 71.257,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/03/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 71.257,50 (setenta e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria e FMAS, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09	Secretaria de Assistência Social
ATIVIDADE/PROJETO	08.244.0003.2022	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSO	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	18	Fundo Municipal de Assistência Social
ATIVIDADE/PROJETO	08.244.0003.2028	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSO	1660000000	Transferência de Recurso do FNAS

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

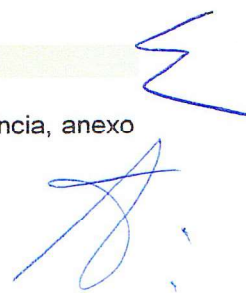
6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PASSAGEM FRANCA-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Passagem Franca – MA, 20 de março de 2023.

Érica Raquel D. Carvalho
Érica Raquel Diriz Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

AUCIONE FERNANDES SILVEIRA
A. FERNANDES SILVEIRA – ME
Sr. Aucione Fernandes Silveira
CPF nº 730.863.633-04
Contratada

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº 022/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2023 - SRP. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Formação de Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinado ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Srª. RAIMUNDA MARIA BRITO DE CARVALHO, portadora do Cartão de Identidade nº 043156132011-0 SSP-MA e CPF nº 446.414.353-91. CONTRATADA: MENEZES & SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.707.931/0001-06, sediada na Avenida Coronel Trajano Brandão, nº 501, Centro, Colinas - MA, CEP: 65.690-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª. Maria Vilma Menezes Santos, portadora do CPF nº 485.445.383-68. VALOR DO CONTRATO: R\$ 363.450,00 (Trezentos e sessenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 018/2019 e Lei Federal nº 8.666/93. Passagem Franca-Ma, 20/03/2023. RAIMUNDA MARIA BRITO DE CARVALHO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2023. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Formação de Registro de Preço para Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 15.536.863/0001-55, REPRESENTADA pela Srª. Erica Raquel Diniz Carvalho, CPF nº 608.348.573-69. CONTRATADA: A. FERNANDES SILVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.858.165/0001-12, neste ato representado pelo Sr. Aucioner Fernandes Silveira, CPF nº 730.863.633-04. VALOR DO CONTRATO: R\$ 71.257,50 (setenta e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 20/03/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 018/2019 e Lei Federal nº 8.666/93. Passagem Franca-Ma, 20/03/2022. Srª. Erica Raquel Diniz Carvalho, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2023. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Formação de Registro de Preço para Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 15.536.863/0001-55, REPRESENTADA pela Srª. Erica Raquel Diniz Carvalho, CPF nº 608.348.573-69. CONTRATADA: CEREALISTA SANTA MARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.193.999/0001-59, neste ato representada pela Srª. Lindaluz Conceição, CPF nº 351.313.143-72. VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). VIGÊNCIA: 20/03/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 018/2019 e Lei Federal nº 8.666/93. Passagem Franca Ma, 20/03/2022. Srª. Erica Raquel Diniz Carvalho, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2023. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Formação de Registro de Preço para Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 15.536.863/0001-55, REPRESENTADA pela Srª. Erica Raquel Diniz Carvalho, CPF nº 608.348.573-69. CONTRATADA: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.160.825/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Claudio Rocha, portador do CPF nº 025.187.013-89. VALOR DO CONTRATO: R\$ 91.246,25 (noventa e um mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: 20/03/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 018/2019 e Lei Federal nº 8.666/93. Passagem Franca-Ma, 20/03/2022. Srª. Erica Raquel Diniz Carvalho, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2023. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Formação de Registro de Preço para Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 15.536.863/0001-55, REPRESENTADA pela Srª. Erica Raquel Diniz Carvalho, CPF nº 608.348.573-69. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ALFA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.269.675/0001-03, neste ato representado pelo Sr. Mayk Ferreira da Silva, brasileira, portador do CPF nº 044.842.323-59. VALOR DO CONTRATO: R\$ 114.885,00 (cento e quatorze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 20/03/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 018/2019 e Lei Federal nº 8.666/93. Passagem Franca-Ma, 20/03/2022. Srª. Erica Raquel Diniz Carvalho, Secretária Municipal de Assistência Social.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 SRP

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2019, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de preço para a futura contratação de empresa especializada para locação de máquinas pesadas em regime de horas. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura. LOCAL/SITE: <http://www.licitapassagemfranca.com.br> - DATA: 05/04/2023. HORÁRIO: 09h:00min (nove horas). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.licitapassagemfranca.com.br>, ou no site www.passagemfranca.ma.gov.br, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas). Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.

Passagem Franca - MA, 21 de Março de 2023.
LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 02/2023. Proc Adm Nº020123.02/2023. Dispensa Nº 02/2023. Partes: SAAE de Pastos Bons-MA, através de seu Diretor e a empresa Posto Arco Iris Ltda, CNPJ 11.333.172/0001-01. Objeto: Aquisição de combustível tipo Gasolina, a fim de atender as necessidades do SAAE de Pastos Bons/MA. Valor Global: R\$ 48.822,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e vinte e dois reais). Dotação Orçamentária: 04.122.0020.1059.0000 Manutenção e Funcionamento do SAAE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Prazo De Vigência: até 31/12/2023. Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 20/01/2023. Signatários: Maríson Lopes de Sousa, pelo SAAE de Pastos Bons/MA e Isana Farias de Negreiro Silva, Pela Contratada.

Contrato Nº 01/2023. Proc Adm Nº 020123.01/2023. Dispensa Nº 01/2023. Partes: SAAE de Pastos Bons-MA, através de seu Diretor e a empresa Furtado e Souza Sociedade Individual De Advocacia, CNPJ 41.481.551/0001-00; Objeto: Prestação dos Serviços de Consultoria Jurídica, a fim de atender as necessidades do SAAE de Pastos Bons/MA. Valor Global: R\$ 4.160,00 (quatro mil e cento e sessenta reais) mensal pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil e novecentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: 04.122.0020.1059.0000 Manutenção e Funcionamento do SAAE. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ. Prazo De Vigência: 12 meses. Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 20/01/2023. Signatários: Maríson Lopes de Sousa, pelo SAAE de Pastos Bons/MA e Vladimir Lenin Furtado e Souza, Pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010010101/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.001/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.591.772/0001-12. OBJETO: Aquisição de medicamentos em geral e material hospitalar para atender a demanda da Rede de Saúde do Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 16/03/2023 a 31/12/2023, valor: R\$ 232.495,02 (Duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dois centavos); MODALIDADE: Pregão Eletrônico-SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Presidente Juscelino/MA, 16 de Março de 2023. Viviane Arruda Pereira Brito - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010010201/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.001/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa W SEREJO E MUNIZ LTDA, CNPJ: 19.043.776/0001-17. OBJETO: Aquisição de medicamentos em geral e material hospitalar para atender a demanda da Rede de Saúde do Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 16/03/2023 a 31/12/2023, valor: R\$ 191.232,06 (Cento e noventa e um mil, duzentos e trinta e dois reais e seis centavos); MODALIDADE: Pregão Eletrônico-SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Presidente Juscelino/MA, 16 de Março de 2023. Viviane Arruda Pereira Brito - Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023.

A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado para Portaria GP nº 120/2022, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 11 de abril de 2023, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Raposa, site: www.comprasraposa.com.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Digitalização, Compreendendo a Preparação, Higienização, Tratamento e Armazenamento Digital, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto Federal nº 3.555/2000; o Decreto Federal nº 10.024/2019; a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e site: <https://www.raposa.ma.gov.br/>.

Raposa/MA, 21 de março de 2023.
JEAN DA SILVA RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021-CPL/PMR

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2021-CPL/PMR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021.

A Prefeitura Municipal de Raposa, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada e designada pela Portaria GP nº 033/2023, torna público que a Concorrência nº 001/2021-CPL/PMR, do tipo Menor Preço, Global, no Regime de Execução Indireta, Empreitada por Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia de Conclusão da Construção de Creche, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA - Projeto PROINFÂNCIA - Tipo 1, no Município de Raposa/MA, conforme Termo de Compromisso nº PAC2 8797/2014, conforme Anexo I do Edital, anteriormente adiada até ulterior deliberação, realizar-se-á em 24.04.2023, às 09h00min, na Sala de Sessão da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, está à disposição dos Interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura, no mesmo endereço, e no site <https://www.raposa.ma.gov.br/>, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente.

Raposa/MA, 21 de março de 2023.
DANIEL ESTEVES GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023. Processo Administrativo nº 060302/2023.

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, em obediência aos princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93, para credenciamento de empresa na área da saúde, que tem por objeto Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos em geral (médicos, enfermeiros, fisioterapeuta, dentista e outros) para atuação na Rede Municipal de Saúde conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, estando aberto o prazo para credenciamento a partir do dia 22 de março até o dia 12 de abril de 2023, no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpjsjpm@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116.

São João dos Patos/MA, 21 de março de 2023.
GILVANA NOLETO ARAÚJO CORRÊA
Presidente da CPL

